

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 107, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Paulo Nei August, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Evandro Robe e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 106, da Sessão Ordinária realizada em nove de março de dois mil e onze. Logo após a colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.187/2011); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.188/2011); Correspondência da Paróquia Santa Ana (protocolo nº 3.193/2011); Requerimento de moção de pesar nº 264/2011 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.191/2011). Em seguida o Presidente declarou encerrado o pequeno expediente, verificando não haver inscritos no grande expediente e comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.212, de 11 de fevereiro de 2011, institui prazo para pagamento e parcelamento do IPTU 2011 (protocolo nº 3.145/2011). Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.213, de 11 de fevereiro de 2011, estabelece normas para a exploração de serviço de automóveis de aluguel (táxi) no município de Sertão Santana e dá outras providências (protocolo nº 3.146/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.214, de 25 de fevereiro de 2011, autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Executivo Municipal e dá outras providências (protocolo nº 3.168/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.215, de 4 de março de 2011, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público (protocolo nº 3.183/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.216, de 4 de março de 2011, retifica o artigo 19 da Lei Municipal Nº 943, de 1º de novembro de 2006 (protocolo nº 3.184/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 52, de 01 de março de 2011, da Câmara Municipal, autoriza a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências (protocolo nº 3.174/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o presidente verificou não haver inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!